

~~DF-Metrô~~ Juiz suspende contrato do Metrô

O juiz da 8ª Vara de Fazenda Pública, Alfeu Gonzaga Machado, por meio de liminar, suspendeu a contratação, sem licitação, da empresa de publicidade Giovanni FCB S.A. pela Companhia do Metropolitano do DF (Metrô). A liminar foi concedida na apreciação da ação popular movida pelo advogado Evilázio Vianas Santos, ex-filiado ao PT. O mérito da questão — quando o juiz decide se há ou não ilegalidade no fato — ainda não foi apreciado. O advogado alega que achou absurdo a diretoria do Metrô justificar a dispensa de licitação porque seria um caso de emergência pública. O governo vai recorrer da decisão para manter o contrato de R\$ 624.774 com a Giovanni. “Não podíamos continuar com as empresas contratadas pelo governo anterior uma vez que estamos desconfiados que existem irregularidades”, rebateu o secretário de Comunicação, Wellington Moraes.

CORREIO BRAZILIENSE

25 MAR 1999